

Santa Maria, 31 de agosto de 2018

NOTA DE REPÚDIO - SOSEF SE MANIFESTA CONTRA A RESOLUÇÃO Nº 480, DE 10 DE AGOSTO DE 2018 DO CFBIO - CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

A Sociedade Santamariense dos Engenheiros Florestais vem a público repudiar a RESOLUÇÃO Nº 480, DE 10 DE AGOSTO DE 2018 do CFBio - Conselho Federal de Biologia que dispõe sobre a atuação do Biólogo em Inventário, Manejo e Conservação da Vegetação e da Flora e atividades correlatas. Tal resolução possui clara intenção de avançar sobre as atribuições dos profissionais engenheiros florestais na área de inventário florestal, silvicultura e geoprocessamento sendo que o profissional citado não possui em sua grade curricular disciplinas relacionadas às atividades de Dendometria, Fitossociologia, Sensoriamento Remoto, Inventário Florestal, Geoprocessamento, Topografia, Ajustamento e observações geodésicas, Tratos e Métodos Silviculturais, Silvicultura, Silvicultura Aplicada, Manejo florestal entre outras.

A SOSEF entende que a resolução fere o exercício da profissão do Engenheiro Florestal, além de caminhar na contramão do trabalho cooperado entre as profissões que possuem o meio ambiente como objeto principal de atuação e zelo. Acreditamos que todas as profissões são importantes e devem ser respeitadas. Prezamos sinceramente pelos princípios da boa fé, ética profissional e nas boas práticas para valorização profissional, que é resultado natural de um trabalho de qualidade.

Junto a todos esses argumentos, destacamos que o engenheiro florestal possui conhecimento técnico e é o profissional habilitado para atuar sobre os recursos florestais sempre comprometido com o cumprimento de suas funções. Conforme consta no artigo 10 da Resolução nº 218/73 do CONFEA e correlatas.

Colocamo-nos à disposição.

Presidente: Engenheiro Florestal Luiz Geraldo Cervi
Vice-Presidente: Engenheiro Florestal Edilberto Stein de Quadros
Secretária: Engenheira Florestal Luciane Chami
Tesoureiro: Engenheiro Florestal Dimas Fogiatto Rossi

SOSEF - Sociedade Santamariense dos Engenheiros Florestais
(Gestão 2018 - 2019)